



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 024/2013

Processo nº 027/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 16/2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 27.000,00.**


O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**, nas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação – Recurso 2206 (Manutenção da Secretaria) e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Recurso 2206 (Manutenção da Secretaria).

O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, a redução da unidade orçamentária 06.05 – Secretaria Municipal de Educação – Recurso 2208 – Assistência Financeira, Despesa 328, e, 08.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Recurso 2206 – Manutenção da Secretaria.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 27.000,00**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878